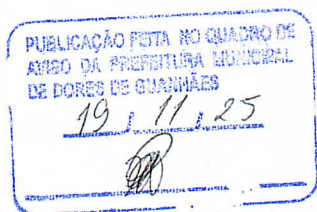




PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

**LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2025
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE VAGAS E DE CARGOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 272/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado mais uma vaga para o cargo de provimento efetivo a seguir relacionado, totalizando duas, passando a integrar o quadro de cargos de provimento efetivo, anexo I, da lei complementar nº 272/2014, de 01 de dezembro de 2014:

- I. 02 (duas) vaga de Enfermeiro regime 12x36 diurno;

Art. 2º. Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Dores de Guanhões os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I - Médico Veterinário, em número de 01 (uma) vaga;
- II - Técnico em Veterinária, em número de 01 (uma) vaga.

Art. 3º. Os cargos criados por esta Lei Complementar passam a integrar o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 272/2014, com as seguintes especificações:

I - MÉDICO VETERINÁRIO

a) Requisitos para provimento:

- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

c) Vencimento base: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

d) Descrição sumária das atribuições:

- Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais e de saúde pública nos aspectos relacionados às zoonoses e à preservação e inspeção da saúde individual e coletiva da população;



PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

- Prestar assistência técnica aos produtores rurais do município nas áreas de sanidade animal, nutrição, manejo, melhoramento genético e reprodução animal;
- Realizar atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos e de produção;
- Planejar e executar programas de vacinação, controle e prevenção de doenças infecciosas e parasitárias nos rebanhos;
- Coordenar e executar ações de vigilância sanitária, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal;
- Desenvolver programas de controle de zoonoses e de educação sanitária;
- Realizar perícias, emitir laudos técnicos e pareceres sobre assuntos relacionados à medicina veterinária;
- Elaborar e coordenar projetos e programas voltados ao desenvolvimento da pecuária e agropecuária municipal;
- Orientar e supervisionar o trabalho de equipes auxiliares;
- Executar outras atividades correlatas à função e determinadas pela chefia imediata.

II - TÉCNICO EM VETERINÁRIA

a) Requisitos para provimento:

- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Veterinária;

b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

c) Vencimento base: R\$ 1.775,11 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

d) Descrição sumária das atribuições:

- Auxiliar o Médico Veterinário na realização de atividades técnicas relacionadas à medicina veterinária;
- Executar procedimentos de enfermagem veterinária, como aplicação de medicamentos, vacinas e curativos;
- Auxiliar em procedimentos cirúrgicos e atendimentos clínicos veterinários;
- Realizar coleta de material biológico para exames laboratoriais;
- Organizar, higienizar e manter equipamentos, instrumentos e materiais utilizados em atividades veterinárias;
- Auxiliar nas atividades de vacinação e controle de zoonoses;
- Registrar e controlar dados relativos aos atendimentos e procedimentos realizados;
- Orientar os proprietários de animais quanto aos cuidados básicos de saúde e bem-estar animal;
- Executar outras atividades correlatas à função, sob supervisão do Médico Veterinário e determinadas pela chefia imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dores de Guanhães, 18 de novembro de 2025.


Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO
PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Enfermeiro	R\$ 3.803,82	02	12x36 (diurno)	Superior completo em Enfermagem registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Veterinário	R\$ 4.480,00	01	40h	- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária; - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO				
Técnico em Veterinária	R\$ 1.775,11	01	40h	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Veterinária